



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 5.677, de 08 / 10 / 2001

Processo nº: 33.157

PROJETO DE LEI Nº 8.103

Autor: ANA TONELLI.

Ementa: Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA COMPANHIA PAULISTA.

Arquive-se.

Almanfredi

Diretor

19 / 10 / 2001



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

03
33 254

Matéria: PL nº 8.103	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
À Consultoria Jurídica. <i>Am</i> Diretora Legislativa 07/03/2001	CJR	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: MS				

Comissões	Relator	Voto do Relator
À CJR. <i>Blanca</i> Diretora Legislativa 07/08/2001	Designo o Vereador: <i>Am</i> _____ Presidente 7/8/01	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 7/8/01
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



PUBLICAÇÃO Rubrica
10/08/2001 am

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

033157 JUL 01 19 7 14

PP 233/01

PROJ. DE LEI Nº 8.103

Apresentado. Encaminhe-se à CJ e a:
CAR
[Signature]
Presidente
07/08/2001

APROVADO
[Signature]
Presidente
12/08/2001

PROJETO DE LEI Nº. 8.103
(da Vereadora Ana Tonelli)

Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA COMPANHIA PAULISTA.**

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA COMPANHIA PAULISTA**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19.07.2001

[Signature]
ANA TONELLI

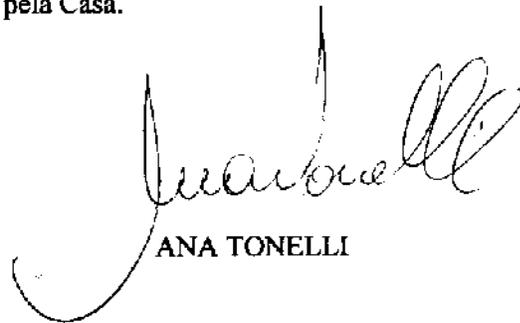


(PL nº. 8.103 - fls. 2)

Justificativa

Juntando ao presente projeto de lei toda a documentação necessária, estamos propondo seja a ASSOCIAÇÃO PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA COMPANHIA PAULISTA declarada de utilidade pública, em face de suas importantes atividades de prestação de serviços em Jundiaí, que têm caráter relevante, especialmente na área cultural.

Isto posto, contamos com o apoio dos nobres Pares no sentido de ser a matéria devidamente acatada e aprovada pela Casa.



ANA TONELLI

R

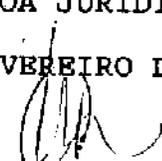
C E R T I F I C A

que o presente titulo foi protocolado e microfilmado
nesta data sob o numero **79.903, conforme se segue:

Apresentante : ASSOCIACAO PRESERVACAO MEMORIA COMPANHIA PAU

Natureza do Titulo : PESSOA JURIDICA

JUNDIAI, 23 DE FEVEREIRO DE 2001


MARISTELA CHIZOTTI - ESCRIVENTE

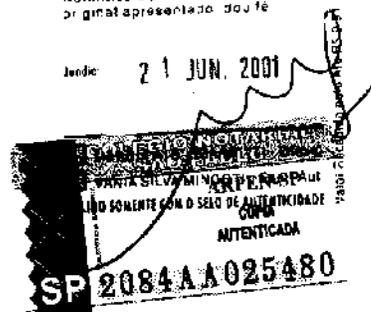
R E C I B O

DECLARO QUE RECEBI O VALOR ABAIXO.

Microfilmagem : *****1
Emolumentos : *****34,50
Custas ao Estado : *****9,31
Custas ao Sinoreg..... : *****1,73
Contrib. Previdenciaria : *****6,90
Conducao : *****0,00
Correio : *****0,00
T O T A L : *****52,44
Deposito : *****0,00
RECEPCAO NUMERO : *****24.287

OF. REG. CIVIL PES. MAT. INTERD.
TUTELAS - 1ª SUB SEDE JUNDIAI - SP
AUTENTICACAO
Autentico a presente copia conforme o
original apresentado. 00/16

Judic: 21 JUN. 2001



LIZIAN REGIANE PALLONE QUIRINO
Escrivente Autorizada

Emolumentos ao Estado e Contribuicao Previdenciaria
recolhidas pela guia n. 039/2001

Declaro que nesta data, recebi a 1a via deste recibo

Nome Legivel: _____ . Jd, ____/____/____

Ar. 96
Doc. 33.155

**ATA DE REUNIÃO DE FUNDAÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO PRESERVAÇÃO DA MEMORIA DA
COMPANHIA PAULISTA**

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil com início às dezesseis horas, no auditório do Museu da Companhia Paulista, sito à Avenida União dos Ferroviários, 1760 – Centro – na cidade Jundiaí - SP, realizou-se reunião com objetivo de discutir e, se de acordo, fundar a ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DA MEMORIA DA COMPANHIA PAULISTA. Dando início a reunião o Senhor Eusébio Pereira dos Santos proferiu breve relato enfocando o histórico e a importância das Companhia Ferroviárias no cenário de desenvolvimento do País, explanou sobre a situação atual do complexo de prédios que compõe a oficina da ex-Companhia Paulista, esclarecendo sobre o direito de propriedade que hoje existe no local, ou seja, os prédios pertencem a Companhia Paulista de Administração de Ativos e os mobiliários e documentações pertencem a Rede Ferroviária Federal S/A, enquanto que a responsabilidade sobre o Museu da Companhia Paulista é do PRBC – Programa de Recuperação de Bens Culturais, ligados ao Governo Estadual e administrado pelo Senhor Secretario de Recuperação de Bens Culturais, Doutor Emanuel von Lauenstein Massarani. Após este relato o Senhor Eusébio propôs a criação de uma associação com finalidade cultural sem fins lucrativos e com função de contribuir com a captação e disponibilização de recursos que venham a fortalecer o Museu da Companhia Paulista. Aceita a proposta formou-se a mesa diretora dos trabalhos, assumindo a presidência o Senhor Admilson José Moraes e a Secretaria Eu, Yvette Renata Castro Alves. O Senhor Presidente apresentou proposta de Estatuto Social, sendo solicitado pelo plenário sua leitura, o que procedeu-se, sendo, após discussão, incorporado as alterações sugeridas e aprovado por unanimidade, conforme abaixo.

ESTATUTO SOCIAL

**ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA
COMPANHIA PAULISTA**

CAPITULO I

LILIAN REGIANE PALLONE QUIRINO
Escritora Autorizada

Da denominação, Sede, Foro e Objeto

Art. 1º - A Associação tem a denominação de ASSOCIAÇÃO PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA COMPANHIA PAULISTA e é uma entidade civil de natureza histórica e cultural, sem fins lucrativos, destinada a promover e apoiar as atividades do Museu da Companhia Paulista e Estradas de Ferro, fundada em 04/12/2000, que se regerá por este ESTATUTO e pela legislação aplicável.
Art. 2º - A Associação tem sede e foro na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida União dos Ferroviários, 1760 – Centro, podendo manter

COPIA AUTENTICADA
ARPEN-SP
21 JUN 2001
SP 20841A025468
MARCIA S. SCARFATI - Oficial
VANIA SILVA MINGOTI - Escr. Aut.
VALIDO QUANTO COM O SELLO DE AUTENTICADA

Na. 07
33 157

outros estabelecimentos em qualquer localidade do país, mediante deliberação da Diretoria.

Art. 3º - O prazo de duração da Associação é indeterminado.

CAPITULO II

Das Finalidades e Objetivos Sociais

Art. 4º - A Associação possui os seguintes OBJETIVOS:

- I. Contribuir para a preservação da identidade institucional do Museu;
- II. Contribuir para divulgar a imagem e as atividades do Museu;
- III. Manter o Museu em perfeitas condições de visitação ao acervo em exposição e efetuando sua monitoria;
- IV. Desenvolver permanentes esforços para manutenção, guarda e melhoria do Museu;
- V. Adquirir, ou aceitar por doação, objetos e documentos de valor ou interesse histórico e obras e objetos de arte, para doá-los e integrá-los ao acervo do Museu;
- VI. Promover a arrecadação de fundos, com a finalidade de ajudar a manter o Museu da Companhia Paulista ou de adquirir os referidos objetos e documentos históricos e bens ou objetos de arte, para doá-los e integrá-los ao Acervo do Museu;
- VII. Promover o aprimoramento cultural e artístico do povo de Jundiaí, através da divulgação das artes, de eventos históricos relevantes e da cultura nacional em geral.
- VIII. Firmar contratos e convênios com órgãos públicos e entidades privadas, com a finalidade de redigir e executar, em cooperação, programas sobre os temas ferroviários;
- IX. Desenvolver e aplicar cursos voltados a melhoria da qualidade de vida;
- X. Premiar trabalhos, concursos e teses, dentro de projetos que venham a colaborar para a promoção da cultura ferroviária.

CAPITULO III

Do Patrimônio Social e destinação

Art. 5º - Constituem o patrimônio da Associação:

ILIAN REGIANE PALLONE QUIRINO
Escritora Autorizada

- I. As contribuições dos associados;
- II. Os donativos, legados, subsídios e quaisquer recursos que lhe forem concedidos por pessoas naturais e jurídicas, associadas ou não;
- III. Os bens móveis e imóveis, títulos, valores e direitos pertencentes ou que venham a pertencer à Associação;
- IV. Os rendimentos produzidos, direitos, eventos e promoções destinados à captação de recursos.

Parágrafo Primeiro - As rendas da Associação serão integralmente aplicadas na consecução e desenvolvimento de seus objetos sociais.

OF. REG. CIVIL P.ES. NA. INTERD. T.UTILLAS - 1ª SUB SEDE JUNDIAI - SP

Autenticada e apresentada copia conforme o original apresentado, cujo fe

Jundiaí: 2

ARPEN-SP

CÓPIA AUTENTICADA

SP 2034761 025469

VALIDO SOMENTE COM O Selo de Autenticação

Parágrafo Segundo – A Associação não remunerará, por qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e Conselho Fiscal, sendo também vedada a distribuição de lucros, bonificações ou vantagens, sob qualquer forma ou pretexto, a dirigentes, mantenedores, associados e colaboradores.

CAPITULO IV

Do Quadro Social

Art. 6º - São associados da Associação aquelas pessoas jurídicas ou naturais que, tendo cumprido as condições de admissão previstas neste Estatuto, sejam admitidas no Quadro Social por deliberação da Diretoria.

Art. 7º - Para tornar-se associado, o candidato deve cumprir às seguintes condições:

- I. Concordar com o presente Estatuto e expressar, em sua atuação na Associação, os princípios nele definidos;
- II. Ter idoneidade moral e reputação ilibada e não ter estado ou estar sendo submetido a processo criminal;
- III. Ter sido recomendado por associado quites com suas obrigações sociais;
- IV. Assumir o compromisso de honrar pontualmente com as suas contribuições financeiras, porventura fixadas pela Diretoria com Ad-referendum da Assembléia Geral.

Art. 8º - Os sócios pertencem as seguintes categorias:

- I. *Fundadores;*
- II. *Patrocinadores;*
- III. *Pessoa jurídica;*
- IV. *Beneméritos.*

Parágrafo Primeiro – São sócios fundadores os que assinaram a ata de constituição da Sociedade e estão isentas de contribuições a título de taxas de manutenção.

Parágrafo Segundo – São sócios patrocinadores as pessoas físicas que, após admitidas pela Diretoria, concorram com pagamento de anuidade regulamentar.

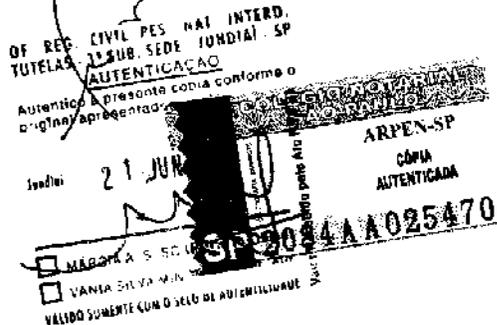
Parágrafo Terceiro – A pessoa jurídica associada credenciará até duas pessoas naturais que a representarão, nessa qualidade.

Art. 9º - A pessoa natural que, identificando-se com os princípios e valores da Associação, queira colaborar com o seu trabalho para a consecução dos objetivos sociais da entidade, sem associar-se, poderá atuar como colaborador voluntário.

Art. 10º - Os associados e colaboradores voluntários não respondem nem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações e compromissos assumidos pela Associação.

Art. 11º - São direitos dos associados:

[Handwritten Signature]
 JULIAN REGIANE PALLONE QUIRINO
 Escrevente Autorizada



no. 10
33.157
DA

as demonstrações financeiras, examinar o relatório da Diretoria referente às atividades desenvolvidas pela Associação no exercício anterior, e quando for o caso, eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Parágrafo Primeiro - A Assembléia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que o interesse social assim o exigir.

Parágrafo Segundo - As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Presidente da Diretoria ou por 1/3 dos associados, mediante editais da data marcada para reunião.

Parágrafo Terceiro - Os associados serão, ainda convocados por carta ou telegrama enviados com a mesma antecedência prevista no parágrafo precedente.

Parágrafo Quarto - A presença da totalidade dos associados substitui a formalidade de convocação prevista nos parágrafos anteriores.

Art. 18º - As Assembléias Gerais serão instaladas na hora prevista pelo edital de convocação, com a presença de, no mínimo, 51% (cinquenta e um) por cento dos associados quites com suas obrigações sociais. Não havendo este número, a Assembléia Geral poderá instalar-se trinta minutos mais tarde com qualquer número de associados quites com suas obrigações sociais.

Parágrafo primeiro - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria de votos dos associados presentes.

Parágrafo segundo - Cada associado terá direito a apenas um voto, sendo vedado o voto por procuração.

CAPITULO VI

Da Administração da Associação

Art. 19º - A Associação é administrada por uma Diretoria composta de um Diretor Presidente e de três Diretores sem designação, eleitos bianualmente em Assembléia Geral, incumbindo-lhes a gestão operacional da Associação dentro das diretrizes e limites fixados por este Estatuto.

Art. 20º - Caberá ao Diretor Presidente, aos Diretores ou aos Procuradores por ele constituídos em nome da Associação, sempre em conjunto de dois, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da mesma, para tanto dispondo eles, dentre outros poderes, dos necessários para:

- I. A representação da Associação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros e quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista, fundações e entidades paraestatais.
- II. A administração, orientação e direção dos objetivos sociais, inclusive a compra, venda troca ou a alienação por qualquer outra forma, de bens móveis da Associação, determinando os respectivos preços, termos e condições;
- III. A assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da Associação, inclusive escrituras, títulos e dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LILIAN REGIANE PALLOME QUARINO
Escritorinha Autorizada

ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
SP 2084 A A 025472

Autentico a presente cópia original apresentado, data de 21 JUN. 2001

MARCIA A. S. SCARPETTI - Oficial
LILIAN REGIANE PALLOME QUARINO - Escrit. Aut.

Valor Rúbico

PREÇO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICADA!

Parágrafo Primeiro – As procurações outorgadas pela Associação ou pelo Presidente e por um de seus três Diretores, e além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter período de validade limitado a um ano.

Parágrafo Segundo – Os Diretores exercerão as funções de Vice Presidente, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Secretário Geral.

Parágrafo Terceiro – Em caso de vacância da Presidência assumirá o Vice Presidente.

Art. 21º - Os poderes para vender, hipotecar ou por qualquer outro modo alienar ou gravar bens imóveis, deverão ser sempre exercidos pelo Diretor Presidente e mais um Diretor ou Procurador nomeado para tal.

Art. 22º - A administração da Associação será fiscalizada por Conselho Fiscal composto de três integrantes, eleitos em Assembléia Geral, para mandato de dois anos. É composto de um Presidente e dois Conselheiros Fiscais.

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal tem ampla competência para fiscalizar todos os atos praticados pela Diretoria, tendo livre acesso a todos os livros e documentos contábeis e sociais necessários à verificação da regularidade de aplicação dos recursos da Associação.

CAPITULO VII

Da Reforma do Estatuto, Liquidação, Dissolução e Extinção

Art. 23º - A Assembléia Geral especialmente convocada para este fim por 1/3 (um terço) de seus membros, e desde que mediante o voto favorável de pelo menos 2/3 (dois terços) dos integrantes do Quadro Social com direito a voto poderá deliberar sobre a reforma do Estatuto Social, liquidação, dissolução e extinção da Associação, a qual também poderá ocorrer nos casos previstos em lei.

Parágrafo Primeiro – Na Assembléia Geral que deliberar sobre a liquidação, dissolução e extinção da Associação, será indicado o liquidante, sua remuneração se for o caso, e estabelecida a forma de processamento da mesma com destinação do patrimônio para instituições beneficentes.

Parágrafo Segundo - Na Assembléia referida no Parágrafo Primeiro do Art. 23º será indicado como responsável pelos livros e documentos o Senhor Presidente da Associação.

CAPITULO VIII

Do Exercício Social e das contas da Associação

Art. 24º - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício serão levantadas as Demonstrações Financeiras e preparado o relatório da Diretoria referente ao período, relacionando as receitas e despesas verificadas durante o exercício em questão, para apreciação e aprovação da Assembléia Geral.

OF. DE REG. CIVIL P.S. N.º 11.000.000
INTERL. 1ª SUB. SEDE JUNDIAI, SP

COLEÇÃO JUNDIAI
AUTENTICAÇÃO

Arquivo a presente copia conforme o original apresentado, dou fe

CÓPIA
AUTENTICAÇÃO

21 JUN. 2001

SP 2084AA025473

MARGA A S. SCARPETTA - Oficial

VANIA SILVA MINOCCI - Escr. Aut.

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

Valor Recebido R\$ 0,00 R\$ 0,00

LILIAN REGIANE PALLONE OLIVEIRA
Escritoramente Autorizada



CAPITULO IX

Das Disposições Finais

Art. 25º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Associação, os atos de qualquer Diretor, Procurador ou Funcionário que o envolverem em obrigações ou negócios estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros.

Art. 26º - Aplicam-se aos casos omissos ou duvidosos as disposições legais vigentes e, na falta destas, caberá à Diretoria dirimir dúvidas e deliberar a respeito.

Em seguida, e de acordo com o Estatuto Social aprovado abriu-se espaço para composição de chapa com vistas a formação da primeira Diretoria. Tomando a palavra, Eu, Yvette Renata Castro Alves, sugeri a formação de chapa única o que foi aceito pelo plenário. Assim, após discussão reiniciou-se os trabalhos apresentando a seguinte composição de chapa: Presidente o Senhor Eusébio Pereira dos Santos, Brasileiro, desquitado, ferroviário, portador do RG-SSP-SP nº 8.707.799 e CPF nº 800.650.318-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Brigadeiro Galvão, 667 apto 43 no Bairro da Barra Funda; Vice Presidente o Senhor Admilson José Moraes, Brasileiro, Casado, ferroviário aposentado, portador do RG-SSP-SP nº 8.870.831-7 e CPF nº 712.650.318-00, residente e domiciliado na Cidade de Jundiaí Estado de São Paulo na Rua João Café Filho, 181 no Bairro Jardim Danúbio; Secretário o Senhor Célio Brigante, Brasileiro, desquitado, ferroviário, portador do RG-SSP-SP nº 14.309.734 e CPF nº 033.128.828-18, residente e domiciliado na Cidade de Jundiaí Estado de São Paulo na Rua Paulo Mendes Silva, 214 no Bairro Vila Rio Branco e Diretor Administrativo Financeiro o Senhor Carlos Roberto Toniolo, Brasileiro, Casado, ferroviário, portador do RG-SSP-SP nº 4.549.685-7 e CPF nº 618.739.268-04, residente e domiciliado na Cidade de Jundiaí Estado de São Paulo na Rua Doutor Gaetano Genari, 106 no bairro Parque Eloy Chaves. Para a formação do Conselho Fiscal apresentou-se o Senhor Jayme Schenkel, o Senhor Paulo Roberto Curi e o Senhor João Antonio Borin. Não havendo outras pessoas, esta composição foi submetida ao plenário que aprovou por unanimidade em escrutínio aberto. Em seguida procedeu-se a posse da chapa eleita, transferindo os trabalho para o Presidente empossado Senhor Eusébio. Iniciando sua fala o Senhor Presidente pediu-me que continuasse realizando os serviços de anotações dos registros, o que foi aceito. Em seguida o Senhor Presidente agradeceu mais uma vez a contribuição que cada um está prestando à memória das ferrovias, salientando que somente através do passado é possível construir dias melhores. Em seguida abriu-se espaço para que o Conselho Fiscal discutisse e indicasse o Presidente do Conselho, ficando o Senhor João Antonio Borin eleito Presidente do Conselho. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou e indicou a mim, Yvette Renata Castro Alves como Procuradora Jurídica e o Senhor João Antonio Borin como Procurador de Artes. Após as apresentações acima, deu-se o encerramento das atividades, exatamente às dezoito horas e trinta e seis minutos com a participação do Senhor Presidente Eusébio Pereira dos Santos

ARPEN-SP
CÓPIA AUTENTICADA
21 JUN. 2000
SP 2084A A 025474
VALOR RECEBIDO DE R\$ 0,00
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

LILIAN REGIANE PALLONE QUIRINO
Escritora Autorizada



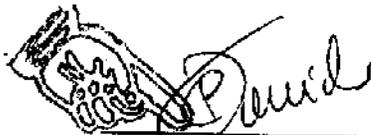
e dos Senhores Carlos Roberto Toniolo, João Antonio Borin, Célio Brigante, Admilson José Moraes, Jayme Schenkel, Antonio Fratantonio, Fernando Picarelli Martins, Josimara Pincinato Albano, Valmir Antonio Zago, Ralph Mennucci Glesbrecht, Júlio Cezar de Paiva, Paulo Rogério Cury, Ari Fossem, Alexandre Tomás Ferreira, Inty Scoss Mendoza, Patrícia Ferreira Rodrigues, Dirceu Aparecido Passarella, Egas Vieira Ceccato, Tais de Camargo, Marco Antonio Oliveira Carero, Ivette Renata Castro Alves, Albert Blum, Patrícia Malete Imperato, Edison José Gomes, Jacóle Gonçalves Albano e Sílvia Paulista de Souza

que passam a compor o quadro de sócios fundadores. Eu Yvette Renata Castro Alves, secretariei e elaborei a presente ata.



Eusébio Pereira dos Santos

RG 8.767.799
CPF 800.650.318-49
Rua Brigadeiro Galvão, 667 apto. 43
Barra Funda - São Paulo



Carlos Roberto Toniolo

RG 4.549.685-7
CPF 618.739.268-04
Rua Dr. Gaetano Genari, 106
Parque Eloy Chaves-Jundiaí

Admilson José Moraes

RG 8.870.831-7
CPF 712.650.318-00
Rua João Café Filho, 181
Jardim Danúbio - Jundiaí



Célio Brigante

RG 14.309.734
CPF 033.128.828-18
Rua Paulo Mendes Silva, 21
Vila Rio Branco - Jundiaí



Visto do advogado: *Neide Alves*
Dra. Neide Alves Ferreira
OAB/SP: 116.294

Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito
Rua Mal. Teodoro da Fonseca, 814 - Centro - Jundiaí - SP
Márcia Aparecida Sciorilli Scarpitti - Escrivã
Reconheço por semelhança a firma supra de CARLOS ROBERTO
TONIELO, ADMILSON JOSÉ MORAES, CÉLIO BRIGANTE, e dou fé.
Jundiaí, 30 de Janeiro de 2001.

Em testemunho da verdade,
Lilian Regiane Pallone Quirino - Escrivã Autorizada
Total: 5,49 VALOR UNICO DO SELLO DE AUTENTICIDADE

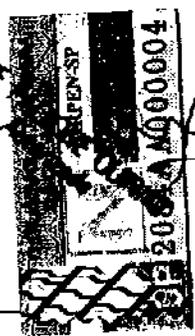


OF. REG. CIVIL PES. JUNDIAÍ - SP
MTELA - 1º SUB. SEDE
AUTENTICIDADE
Autêntico a presente cópia conforme o original apresentado. 30/1/01

LILIAN REGIANE PALLONE QUIRINO
Escrivã Autorizada



Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito
Rua Mal. Teodoro da Fonseca, 814 - Centro - Jundiaí - SP
Márcia Aparecida Sciorilli Scarpitti - Escrivã
Reconheço por semelhança a firma supra de EUSEBIO PEREIRA DOS
SANTOS, e dou fé.
Jundiaí, 30 de Janeiro de 2001.
Em testemunho da verdade,
Lilian Regiane Pallone Quirino - Escrivã Autorizada
Total: 2,81 VALOR UNICO DO SELLO DE AUTENTICIDADE



RELATÓRIO

"O povo que não preserva seu passado histórico, é um povo verdadeiramente infeliz e ignorante".
Relatório da Coordenadoria de Cultura e Turismo de Jundiaí - Casa Cultura - 1997".

A **Associação Preservação da Memória da Companhia Paulista**, instituição sem fins lucrativos, criada em 04 de dezembro de 2000 para atender a necessidade de uma personalidade jurídica para representar o **Museu da Companhia Paulista**, na relação com os visitantes, com os colaboradores e, principalmente, no desenvolvimento e aprovação de projetos voltados para a história, a cultura e a educação, e que, busquem apoio nas leis de incentivos fiscais.

A Associação, como pode ser observado, constitui-se em uma extensão absoluta do Museu da Companhia Paulista e tem constituído-se em um forte pilar de preservação da história da construção e do desenvolvimento da ferrovia neste País, incluindo as atividades conseqüentes, como o surgimento e crescimento das cidades e suas organizações.

O Museu da Companhia Paulista é oriundo do Museu Ferroviário Barão de Mauá, que por sua vez foi fundado em 09 de março de 1979 e foi batizado com este nome em homenagem ao pioneiro do transporte ferroviário no Brasil, o propulsor da economia Irineu Evangelista de Souza, Barão de Mauá. Em 14 de maio de 1995 o Museu, após uma profunda remodelação, foi reinaugurado e batizado com o nome de Museu da Companhia Paulista, em uma justa homenagem à empresa responsável pelo desenvolvimento do interior paulista. O Museu possui uma Biblioteca Histórica Ferroviária.

Neste período e até a concretização do programa de privatização para a malha ferroviária paulista, o Museu da Companhia Paulista foi administrativa e financeiramente suprido pela Ferrovia Paulista S/A, que procurou, sempre com muito zelo e carinho, captar e recuperar peças que no tempo construíram a Companhia Paulista de Estrada de Ferro e Navegação, com destaque para a Cidade de Jundiaí, que mantém em suas páginas um vasto volume de ações oriundas das oficinas da Companhia Ferroviária, como: Lei da Previdência Social (Lei Eloy Chaves) em 24/01/1923, há no pátio frontal dos prédios um obelisco comemorativo a

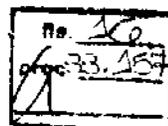
Associação Preservação da Memória da Companhia Paulista
Av. União dos Ferroviários, 1760 - CEP 13201-160 - Jundiaí - SP - Fone/fax 11-45862093
muscucp@ig.com.br

este fato, o obelisco encontra-se coberto pelo mato e tem sofrido constantes atos de vandalismo; contribuição decisiva na formatação e implantação do SENAI através da criação e desenvolvimento do ensino profissionalizante através da Escola de Aprendiz em 1901, onde foi utilizado pela primeira vez no Brasil o método seqüencial; primeiro núcleo de casas populares para seus Funcionários em Jundiaí, localizado ao lado do Cemitério Nossa Senhora do Desterro; Constituição do Gabinete de Leitura Rui Barbosa e composição de sua primeira Diretoria em 28/04/1908; Banda Marcial; fundação do Paulista Futebol Clube, que ocorreu em reunião realizada em 17/05/1909 em um carro de transporte de bagagens, assim como composição de sua Diretoria, incluindo a construção do Estádio Dr. Jayme Cintra em homenagem ao Diretor da Companhia Paulista e seu maior incentivador; formação do centenário Grêmio dos Empregados da Companhia Paulista de Estradas de Ferro em 15/11/1900 e composição de sua Diretoria; Caixa de Pensão; Plano de Saúde; criação do primeiro horto Florestal Experimental por Navarro de Andrade, com mudas trazidas de Portugal e depois importadas da Austrália; e outros tantos, muitos que nem chegamos a tomar conhecimento.

O Museu da Companhia Paulista ocupa área no prédio da antiga Companhia Paulista de Estrada de Ferro, construção do final do século passado, de origem inglesa com arquitetura avançada para a época de seu projeto. O prédio, como todo o conjunto que formam os 115 mil metros quadrados de área, com 45 mil de área construída, teve em 02/12/1986 aprovado pela Câmara Municipal de Jundiaí a MOÇÃO nº 182 de autoria do Digníssimo Vereador Francisco José Carbonari que faz apelo ao CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo no sentido do tombamento do patrimônio compreendido pelos prédios da ex-Companhia Paulista e, em 03/10/1997 o ilustre ferroviário Senhor Jayme Schenkel através da União dos Ferroviários Aposentados reiterou a solicitação que hoje se encontra em adiantado estágio de tramitação, sendo recentemente, por iniciativa desta administração junto ao Conselho, incorporado ao processo, os equipamentos que compunham as oficinas, incluindo as peça do acervo do Museu da Companhia Paulista, seu conjunto de documentos e o conjunto iconográfico e bibliográfico, Processo 36.516/00 de 28/12/2000, Ofício GP-2191/00, que informa sobre o Artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto 13.426 de 16/03/79.

Entre os Museus e/ou Programas e Ações que cuidam da preservação da história ferroviária, há um acentuado destaque para o Museu da Companhia

Associação Preservação da Memória da Companhia Paulista
Av. União dos Ferroviários, 1760 - CEP 13201-160 - Jundiaí - SP - Fone/fax 11-45862093
muscucp@ig.com.br



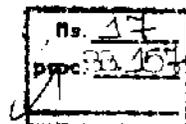
Paulista, pelo seu significativo volume de peças no acervo e outro tanto em sua reserva técnica, além de ter todos os dias ampliados sua quantidade de peças com a incorporação de novas aquisições. A cidade de Jundiaí constitui-se em um importante pólo em franco desenvolvimento, destacando-se a privilegiada localização, o sistema de acesso e o clima subtropical. Esta a 70 quilômetros do grande centro que é São Paulo e tem em sua economia, a oitava arrecadação do Estado e estes aspectos tornam o Museu um fácil ícone na identificação e entendimento do nosso passado, seja através das peças, seja através de pesquisas em seu farto material bibliográfico.

Dos muitos programas desenvolvidos pelo Museu, atualmente representados pela Associação, encontra-se com absoluta vantagem a proposta voltada para o *atendimento das Escolas de Ensino Fundamental de Jundiaí, onde, em média, são assistidas diariamente 60 crianças, em 4 turnos, cabendo ressaltar que este atendimento é inteiramente grátis.*

Cabe aqui um parágrafo específico sobre a relação do Museu com o Projeto Biblioteca Móvel.

“Os alunos acompanhados por seus professores saem em visita aos mais importantes pontos da formação histórica da Cidade de Jundiaí. Após circularem em ônibus apropriado e realizarem as visitas a estes pontos, os alunos são trazidos para o Museu onde encontram devidamente equipado, limpo e higienizado um local para suas necessidades básicas, locais para o lanche e local para descanso com recursos didáticos que prima pelo conforto da criança e do professor que o acompanha, incluindo uma moderna gibiteca”.

Além do trabalho direto com o programa Biblioteca Móvel, o Museu da Companhia Paulista atende, também de forma inteiramente *gratuita os programas voltados para a Melhor Idade, neste caso com grande número de visitantes de outros países, como: Alemanha, Inglaterra, Nova Zelândia e Estados Unidos. Os imigrantes de origem Italiana procuram o Museu com frequência para pesquisa em seus livros e documentos com vistas ao encontro de dados referentes à formação das famílias. Assim o Museu presta um importante serviço social, desta feita, decisivo, para que muitas famílias identifiquem suas raízes e mesmo, encontre dados sobre a participação de familiares no desenvolvimento ferroviário.*



As Escolas Estaduais e Particulares, somente agora começam a frequentar o Museu Ferroviário. cremos que o trabalho de divulgação realizado a partir do nascimento da Associação tem contribuído para este aumento no número de visitantes deste outro segmento.

A presença de pesquisadores, principalmente para elaboração de teses acadêmicas e pesquisadoras, produtoras de paginas para internet – Web Desing – tem sofrido um relativo acréscimo.

O Museu, através da Associação implantou e vem administrando um programa voltado especificamente para a Melhor Idade (CELMi – Centro Educação e Lazer para Melhor Idade), que objetiva oferecer ao freqüentador, a pequeno custo um importante volume de ações que link conhecimento com satisfação, isto conseguido através de aulas de Idiomas, de Neurolinguística, de Yoga, de Tai Chi Chuan, Poesia e Contos, Historia da Arte, Fotografia, Vídeo, entre outros. Estes programas são desenvolvidos através de aulas teóricas e sempre acompanhados com visitas técnicas.

O Museu vem constituído-se em um importante pilar contra os atos de degradação ou de vandalismo contra os patrimônios ferroviários em geral. Atuando junto ao Promotor Publico e junto ao Condephaat como consultor na identificação de peças, ou mesmo, no desenvolvimento direto de programas de restauro, tendo recentemente sido elogiado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo e também recebido do poder legislativo de Jundiaí a Moção nº 23 apresentado em seção de 28/02 e aprovado em seção de 27/03 por unanimidade, ambas elogiando pelo trabalho realizado no “Vagão Pantógrafo”.

Atualmente constam da pauta de propostas do Museu para imediato desenvolvimento os projetos:

- Continuidade do projeto “vagão pantógrafo” com a preparação da parte interna para recebimento dos alunos do projeto “biblioteca móvel”. Adaptar e colocar mesas, acentos e um aparelho televisor equipado com videocassete para sessões especiais para os alunos do ensino fundamental e também para tomarem seu lanche;
- Ampliação do espaço físico do Museu de forma absorver as peças do material rodante, incluindo motor LEW recebido em doação da

Associação Preservação da Memória da Companhia Paulista
Av. União dos Ferroviários, 1760 – CEP 13201-160 – Jundiaí – SP – Fone/fax 11-45862093
museucp@ig.com.br

Ferrovia Bandeirantes, através da intervenção do Senhor Promotor Público;

- Expansão da parceria com o Clube do Carro Antigo de Jundiaí culminando com a implantação da oficina de restauro;
- Colocação de grades de ferro, interna, em todas as janelas do prédio do Museu. Deverá ser utilizado material abandonado no próprio prédio que será recolhido e aplicado em sua proteção;
- Desenvolvimento do projeto de recuperação e restauro da locomotiva diesel elétrica da década de quarenta, a "Jaburu", iniciando com sua transferência do antigo galpão de inflamáveis para a parte interna e coberta da oficina do Museu;
- Restauro e disponibilização para visitação pública dos mais de 200 relógios de época, relógios que compunham as salas de chefia de estações, de chefias de departamento, gerencias e etc., entre eles os conhecidos como olhos de boi, os oito e os capelinhas.
- Restauro de conjuntos de cadeiras do período imperial, de construção Austriaca e que serviram nas salas de serviços administrativos da Companhia. Compõem o conjunto as cadeiras individuais e as namoradeiras, todas com aplicativos em palha;
- Recuperação e catalogação do material iconográfico, composto por mais de 5.000 fotografias de época, com destaque para os negativos em vidro;
- Recuperação e catalogação do material bibliográfico, incluindo os relatórios de diretoria, resumo de prontuário de empregados, livros fiscais e contábeis;
- Recuperação e disponibilização para visitação pública das obras de arte remanescentes da ex-Companhia.

Cabe alertar que parte dos projetos relacionados encontra-se em fase de desenvolvimento, ou sua peça foi separada e guardada adequadamente ou já se encontra em processo de recuperação propriamente dita.

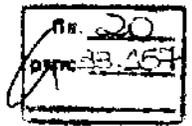
Os representantes da mídia de Jundiaí estão presentes em todas as ações propostas e desenvolvidas pelo Museu da Companhia Paulista, transformando-se nos grandes incentivadores da preservação de nossa história.

É fundamental estarmos abertos para experimentar, aceitar, questionar, colocar entre parênteses tudo o que até agora aprendemos a ver como certezas ou valores absolutos.

VISISTANTES - 2000			
MUSEU			
Mês	Escolares	Outros	Total
Janeiro	120	600	720
Fevereiro	110	140	250
Março	740	95	835
Abril	840	450	1.290
Maió	1.110	390	1.500
Junho	1.430	190	1.620
Julho	210	240	450
Agosto	744	128	872
Setembro	570	203	773
Outubro	790	237	1.027
Novembro	482	139	621
Dezembro	190	111	301
Total	7.336	2.923	10.259

VISISTANTES - 2001			
MUSEU			
Mês	Escolares	Outros	Total
Janeiro	236	228	464
Fevereiro	120	181	301
Março	642	215	857
Abril	816	996	1.812
Maió	1.670	242	1.912
Junho - até dia 10	470	179	649
Total	3.954	2.041	5.995

Associação Preservação da Memória da Companhia Paulista
 Av. União dos Ferroviários, 1760 - CEP 13201-160 - Jundiaí - SP - Fone/fax 11-45862093
museucp@ig.com.br



QUADRO DE VISISTANTES BIBLIOTECA									
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	
Tese			1	3	3				
Livros		1	1						
Pesquisas	10	4	11	10	16	3			
Total	10	5	13	13	19	3			

CURSOS OFERECIDOS								
	Jan	fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	
O Escritor das horas vagas						13		
Historia da arte				40		40		
Sessão de slides								
Fotografia								
Oficina de Vídeo						8		
Língua Portuguesa								
Cerâmica								
Fiscais (Receita)			75			54		
Argila								
Corretores Imóveis		25		14				
Total		25	75	54		115		

TRABALHOS FILANTROPICOS	
Enchente Nordeste	Posto de arrecadação de alimentos, roupas e etc.
Grupo Sol da Cidadania	Distribuição de cestas básicas para carentes cadastrados.
Casa Dia	Realização de eventos em parceria com captação de fundos revertidos em benefício dos atendidos pela Casa.

Grendac	Realização de eventos em parceria com captação de fundos revertidos em benefício da causa.
APAE	Cessão de espaço para realização de eventos de confraternização entre as crianças atendidas pela APAE, doação de objetos para composição dos bazares beneficentes.
Creche Mãe Mei Mei	Promoção de eventos com convite para as mães que tem filhos na creche Mei Mei.
Casa Transitória	Promoção de eventos com convite para a Casa Transitória.
Casa da Criança	Promoção de eventos com convite para a Casa da Criança.

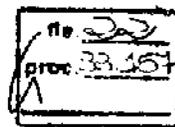
FUNDO SOCIAL

Posto permanente de recebimento de doações para o Fundo de Solidariedade do Município, com destaque para participação da Campanha Inverno, posto de arrecadação em parceria com a Radio Cidade, por ocasião da enchente que atingiu Jundiaí e toda a Região, participação nos programas voltados para a Criança de Rua e para os programas voltados para o combate e prevenção ao uso de entorpecentes.

EVENTOS

Lançamento Livro **"A Era do Trem"** - realizado em 18.03.00, na sala de eventos do Museu, com a presença de 152 participantes. O encontro foi promovido pela Ad Trans.

Exposição **"Corpo em Epifania"** - Realizado no período compreendido entre os dias 26 de abril e 22 de maio de 2001, no espaço lúdico do Museu, obra da Artista Plástica Gisele Freyberger, que contou com a presença de 325 pessoas em sua abertura e 1.380 durante sua permanência. O trabalho focou os caminhos da arte contemporânea no mundo e se expressou de forma múltipla e interativa a sua instalação criando um ambiente que se situa entre o real e o imaginário, onde a experiência sensorial e simbólica são privilegiadas, convidando o observador a penetrar na obra, vivenciando-a



Festa "**Junina**" – Este evento ocorre por dois anos consecutivos, tendo no ano passado comparecido 2.200 pessoas. A exploração das barracas é feita pelas entidades filantrópicas.

"**Dia do Ferroviário**" – Esta festividade ocorre todo o ano no final de semana mais próximo de 30 de abril – dia do ferroviário. Com o encerramento das atividades ferroviárias em Jundiaí, o Museu da Companhia Paulista assumiu a realização deste evento por entender que esta seja a grande marca da memória do ferroviário. O evento no ano passado contou com a presença de várias personalidades representantes dos poderes executivo e legislativo de nossa Cidade, além da presença do Senhor Deputado Estadual.

No ano de 01 o destaque ficou para a apresentação do Vagão Pantógrafo. Em 2000 participou das solenidades 2500 pessoas e em 2001, foram 1430.

Semana de "**Arte Moderna**" – Exposição de obras de arte alusiva a semana de 22. As obras foram emprestadas pela Casa da Cultura de Jundiaí. Participação de 1.432 pessoas, com destaque para visitantes do Rio de Janeiro de Minas Gerais, porém o maior volume de presenças ocorreu com estudantes de Jundiaí e da Região.

"**Queijo e Vinho**" - Evento promovido para os profissionais de imprensa como objetivo de divulgar as ações desenvolvidas pelo Museu. 186

"**Dia das Crianças**" -- Foram no ano de 2000 vários os momentos de confraternização entre nossas crianças. Em 07.10 a Rede Feminina de Combate ao Câncer reuniu 200 crianças; em 11.10 a APAE-Jundiaí reuniu 40 crianças, 14.10, em parceria com grupo de Artistas Plásticos, foi lançada a exposição "Caminhos do Olhar" com presença de 110 pessoas e no dia 22.10 em parceria com o Colégio Crescer de Jundiaí foi realizada a grande festa em comemoração ao dia das crianças com a presença de 477 participantes.

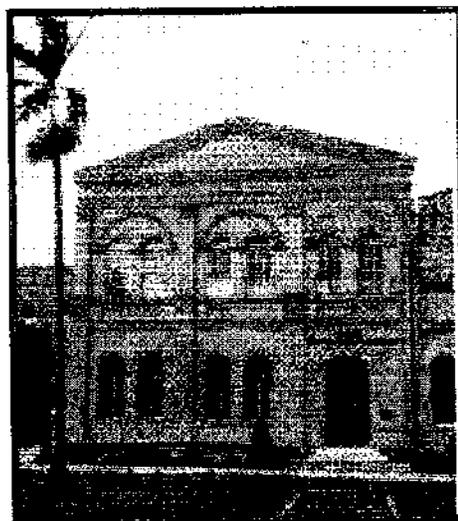
"**Feira do Conhecimento**" – Em parceria com Escola La Fontaine foi realizada a Feira do Conhecimento com participação de 1.500 pessoas. O evento contou com a cessão por empréstimo de peças históricas pertencentes ao acervo técnico do Museu.

“Festival de Encerramento das Atividades de Dança – Museu” – O Festival iniciou com sua história na atualidade, retratando e protestando contra a falta de memória e outras coisas, através da música Brasil! – Cazusa para em seguida voltar ao tempo e em 1836, quando do desenvolvimento rural da cidade de Jundiaí coincide com a evolução de planos de uma ferrovia em São Paulo, Frederico Fhomm pede a George Stephenson & Company (nome da empresa ferroviária da época) a construção de uma ferrovia entre Santos e Itu, em nome da Viúva Aguiar e Filhos Co.. O caso passa, em 1856, para o Visconde de Mauá e os marqueses de Monte Alegre e São Vicente, que conseguem investimentos para a construção da São Paulo Railway Company, com financiamento, tecnologia e projeto inglês “de primeira linha”. Porém o projeto original foi alterado para Santos – Jundiaí. E assim segue ... Todo desenvolvido pelo grupo Happy Feet (Ana Raquel Santos).

OUTROS

Realizados serviços de recuperação de dois lances do telhado do galpão, com substituição das claras bóias; Pintura do espaço interno do Museu destinado a realização de exposições; Realizado a substituição das calhas e rufos que interligam os dois telhados que protegem as peças do acervo; Limpeza dos barrados dos prédios; Recuperação total do prédio que hoje abriga o CELMI; Recuperação total do Vagão Pantógrafo; Colocação de portões e grades em várias partes do prédio inibindo o acesso de vândalos e outros.

DETALHES ICONOGRAFICOS



Fachada frontal do prédio ocupado pelo Museu da Companhia Paulista

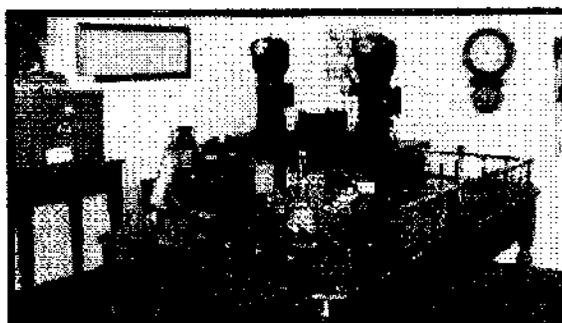
Associação Preservação da Memória da Companhia Paulista
 Av. União dos Ferroviários, 1760 – CEP 13201-160 – Jundiaí – SP – Fone/Fax 11-45862093
museucp@ig.com.br



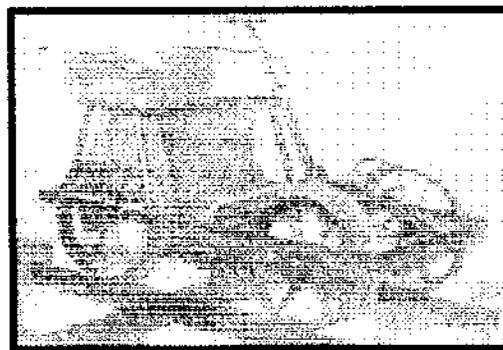
Atendimento a Biblioteca Móvel



Festa Julina 2000

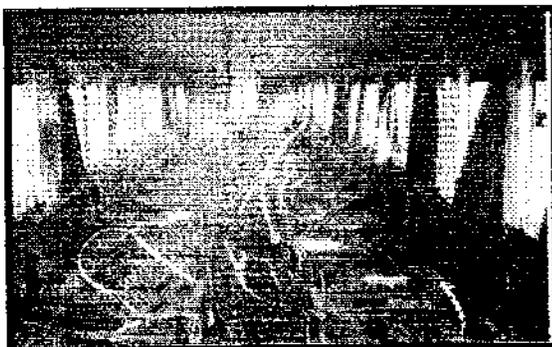


Peças que compõem o acervo histórico do Museu

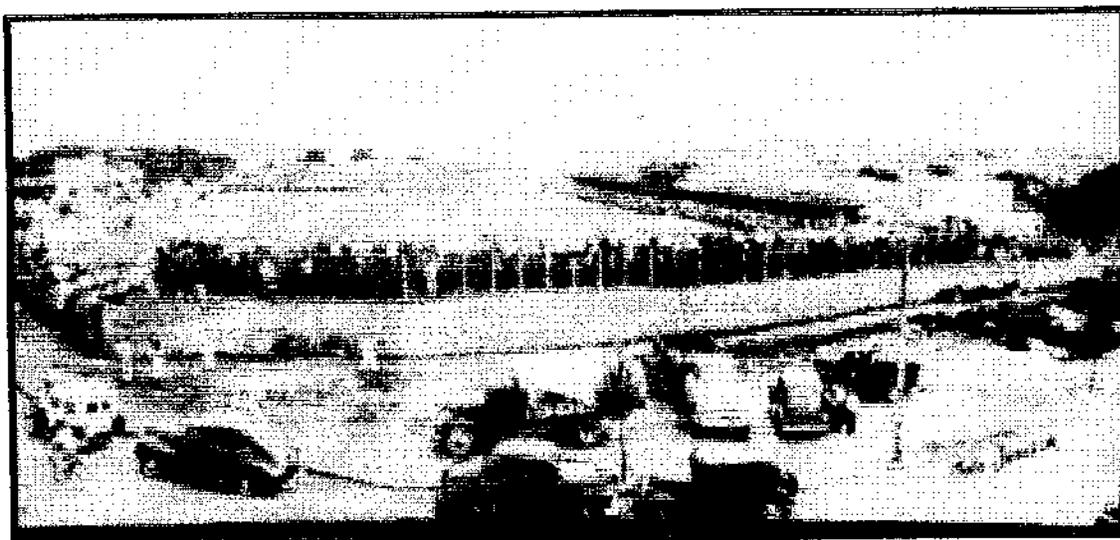


Peças que compõem a reserva técnica do acervo histórico do Museu

Associação Preservação da Memória da Companhia Paulista
Av. União dos Ferroviários, 1760 – CEP 13201-160 – Jundiaí – SP – Fone/fax 11-45862093
muscucp@ig.com.br

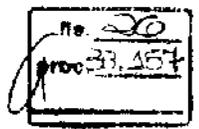


Ação de vândalos contra o patrimônio histórico ferroviário



fotografia do campo do Paulista – 1950 – que compõem o acervo iconográfico com mais de 5000 peças

Associação Preservação da Memória da Companhia Paulista
Av. União dos Ferroviários, 1760 – CEP 13201-160 - Jundiaí - SP - Fone/fax 11-45862093
muscup@ig.com.br



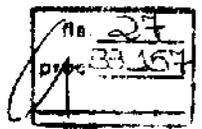
Nunca houve tantas crises nas relações, pois ninguém sabe bem onde colocar suas necessidades, se antes ou depois dos desejos do outro.

A **Associação Preservação da Memória da Companhia Paulista** principia o desenvolvimento de uma importante área cultural, que além de abrigar o Museu da Companhia Paulista, possa funcionar como um importante pólo cultural e histórico para cidade de Jundiaí e o Estado de São Paulo, abrangendo: o “Museu da Companhia Paulista”, Biblioteca Iconográfica e Histórica Ferroviária e Oficinas Culturais implantadas por livre e espontânea vontade comunitária que tanto carece de espaço físico. O propósito da Associação é completo e associa o exercício artístico profissional ao ensino em suas várias modalidades culturais. O espaço trabalhado, apesar de aberto para o público em geral, favorece em especial o ferroviário e a difusão de sua história.

A infra-estrutura do espaço ocupado e de ampliação deverá sofrer adaptações de forma adequar as necessidades das atividades já existentes com as que possam vir a serem implantadas, observando a conservação das características do prédio histórico.

Dar continuidade na implantação da área para exposição permanente do material rodante (locomotivas, vagões, carros, troller, motor e outras peças (carretão); área para exposição permanente do material iconográfico e obras de arte, agrupando em um mesmo espaço os quadros, os bustos e as fotografias (sala dos retratos), construindo um ambiente de grande valor documental, histórico e artístico que, com certeza, ainda não foi estudada sobre este foco; área para exposição permanente de acervos didáticos, cedidos a título de empréstimo (sala exposição do Museu) e promover estudos e pesquisas que trate sobre os mobiliários de escritórios: da chefia, da seção, da estação e da oficina de trabalho das ferrovias).

A proposta da Associação é ambiciosa, mas supre todos os hiatos na área da preservação ferroviária tanto almejada por antigos funcionários e seus descendentes, além de acabar com a angustia de grupos que trabalham com a cultura, muitas vezes voluntariamente, por amor a arte e a história do seu passado, presente e futuro incerto. O município de Jundiaí, cidade de 350 anos, tem 134 deles ligados a ferrovia, ou seja, desde o Segundo Reinado.



Promover pesquisas do material histórico ferroviário, em intercambio com outras áreas sem que o foco seja necessariamente o ferroviário, mas a arquitetura, metereologia, sociologia, economia e etc. que poderão transformar-se em um grande diferencial entre os segmentos deste modal, projetando para Jundiaí a oportunidade de exploração do turismo gerado neste campo.

Esta é a síntese dos trabalhos desenvolvidos ou a serem desenvolvidos em prol da perenidade de nosso passado, fazendo verdadeira a frase **“o povo é feliz quando tem do que lembrar”**.

Jundiaí, 25 de junho de 2001.



Eusébio Pereira dos Santos
Diretor Presidente



Carlos Roberto Toniolo
Diretor Financeiro

Admilson José Moraes
Diretor Vice Presidente



Célio Brigante
Diretor Secretário

Anexos:

- Cópia Moção sobre processo de tombamento;
- Cópia da reiteração do processo de tombamento;
- Cópia Moções sobre Vagão Pantógrafo;
- Cópia Elogio do Condephaat;
- Xerox de Recortes de Jornais;
- Xerox de correspondências recebidas;

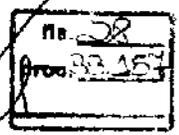


Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito
Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 814 - Centro - Jundiaí - SP
Márcia Aparecida Sciorilli Scarpitti - Escrivã

Reconheço por semelhança a firma supra de EUSEBIO PEREIRA DOS SANTOS, CARLOS ROBERTO TONIELO, ADMILSON JOSÉ MORAES, CÉLIO BRIGANTE, e dou fé.

Jundiaí, 29 de junho de 2001.
Em testemunho da verdade.
Vania Silva Mingoti - Escrivente Autorizada

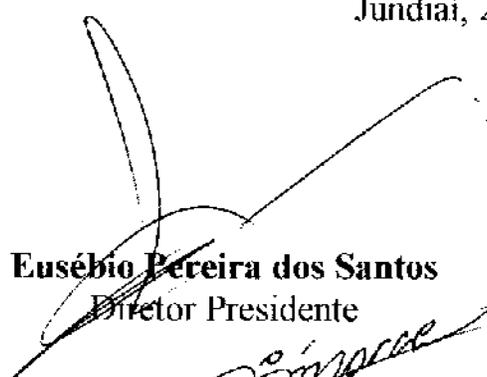
Total: 7,32 \$ VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

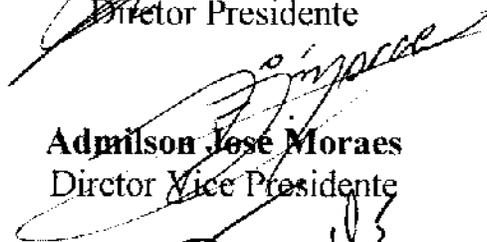


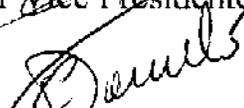
DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que não somos remunerados pelo exercício dos nossos cargos de Diretores da **Associação Preservação da Memória da Companhia Paulista**, registrada no CNPJ sob nº 04.310.671/0001-00, sediada à Av. União dos Ferroviários, 1760, em Jundiaí.

Jundiaí, 25 de junho de 2001.


Eusébio Pereira dos Santos
Diretor Presidente


Admilson José Moraes
Diretor Vice Presidente


Carlos Roberto Toniolo
Diretor Financeiro


Célio Brigante
Diretor Secretário Geral

Senhor Contribuinte,

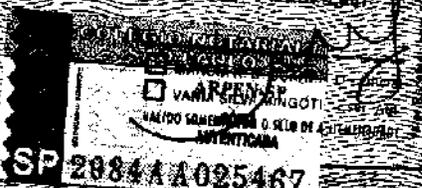
Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

ELIAN RICHLAND PALONE QUINA
ENTRADA AUTORIZADA

DE REA CIVIL REC. REG. INTROD. PUBLICAS - P. 2001 JUNHO 2001
AUTENTICADA
Atendendo a presença desta companhia e o presente certificado de autenticação.

21 JUN 2001



0001072

SP 288444025467



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.310.671/0001-00		CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA		DATA DE ABERTURA 23/02/2001	VALIDADE DO CARTÃO 30/06/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PRESERVACAO DA MEMORIA DA COMPANHIA PAULISTA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO PRESERVACAO DA MEMORIA DA COMPANHIA PAULISTA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.11-00 - Ativ. organizações empresariais patronais					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO					
LOGRADOURO AVENIDA UNIAO DOS FERROVIARIOS		NÚMERO 1760	COMPLEMENTO		
CEP 13201-160	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUNDIAI		UF SP	
CAIXA-POSTAL/FAV/SUBSÍDIO/ESTABLI/CONTAFONE					
CPF DO RESPONSÁVEL 800.650.318-69		SITUAÇÃO ESPECIAL			

APROVADO PELA IN/RF Nº. 002/2001

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 5.912**

PROJETO DE LEI Nº 8.103

PROCESSO Nº 33.157

De autoria da Vereadora **ANA TONELLI**, o presente projeto de lei declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA COMPANHIA PAULISTA**.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 4 e vem instruída com os documentos de fls. 5/27, o que a torna apta a ser analisada.

É o relatório.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura legal quanto à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, *c/c* o art. 45), sendo os dispositivos destacados da Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, e atende o disposto no art. 190, incisos, letras e parágrafos do Regimento Interno da Edilidade, assim como encontra respaldo na Lei federal 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências. Quanto ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

Deverá ser ouvida apenas a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o mérito, nos termos do art. 47, I, do R.I.

QUORUM: maioria simples (art. 44, *caput*, L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 23 de julho de 2001.

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Consultor Jurídico interino



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 33.157

PROJETO DE LEI Nº 8.103, da Vereadora **ANA TONELLI**, que declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA COMPANHIA PAULISTA**.

PARECER Nº 203

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, "caput", c/c o art. 13, I e art. 45 - confere ao projeto de lei em exame a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, consoante depreendemos da leitura da análise apresentada pela Consultoria Jurídica da Casa, expressa no Parecer nº 5.912, de fls. 30, que subscrevemos na totalidade.

A natureza legislativa da matéria é incontestável, eis que objetiva declarar de utilidade pública a Associação Preservação da Memória da Companhia Paulista, e para tal observa as exigências constantes do art. 190, incisos, letras e parágrafos do Regimento Interno da Edilidade, apresentando toda a documentação pertinente que instrui os autos.

Fundada 4 de dezembro de 2000, a Associação Preservação da Memória da Companhia Paulista, como bem aborda a justificativa da matéria e os documentos acostados, desenvolve importantes atividades de prestação de serviços em nossa cidade, em especial na área cultural.

É incontestável, portanto, o extraordinário trabalho que a entidade realiza, e nesse sentido concluímos este estudo votando favorável à matéria.

É o parecer.

Sala das Comissões, 08.08.2001.

APROVADO
14/08/2001

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
Presidente e Relator

DURVAL LOPES ORLATO

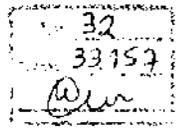
FELISBERTO NEGRINETO

JOSÉ ANTONIO KACHAN

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 09/01/106
proc. 33.157

Em 18 de setembro de 2001.

Exmo. Sr.
Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí
NESTA

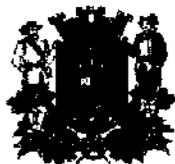
Para seu distinto conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI Nº. 8.103, aprovado na sessão ordinária ocorrida nesta data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.



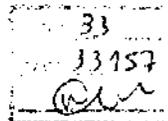
ANA TONELLI
Presidente

/ns



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROJETO DE LEI Nº. 8.103

PROCESSO Nº. 33.157

OFÍCIO PR Nº. 09/01/106

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

09/09/01

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Mário

RECEBEDOR:

Jonalee

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

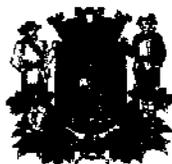
(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

10/10/01

Marfedi

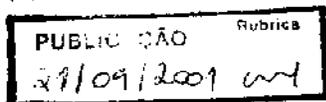
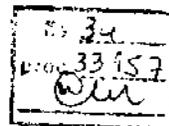
DIRETORA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



GP., em 08.10.2001

proc. 33.157

Eu, MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a - presente Lei:-



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 8.103

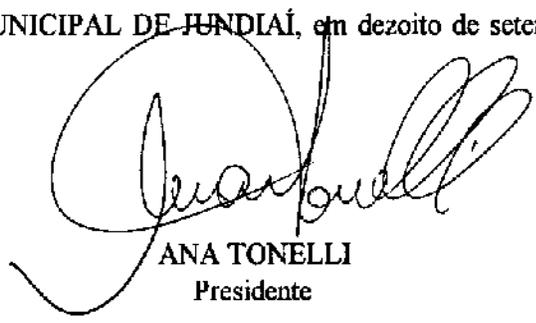
Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA COMPANHIA PAULISTA**.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 18 de setembro de 2001 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA COMPANHIA PAULISTA**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de setembro de dois mil e um (18/09/2001).



ANA TONELLI
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

no 35
PROG 33157
Cw

OF. GP.L. nº 528/01

Processo nº 19.810-7/01

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

030308 08/01 10 23 55

PROJ. Nº 0001/01

Jundiá, 08 de outubro de 2.001.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Junta-se.
Juan Carlos
PRESIDENTE
1511012001

Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 8.103, bem como cópia da Lei nº 5.677, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Miguel Haddad
MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

À

Exma. Sra.

Vereadora ANA VICENTINA TONELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

scc/2

Mod. 7



LEI Nº 5.677, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.001

Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA COMPANHIA PAULISTA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2.001, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA COMPANHIA PAULISTA**, com sede nesta cidade.

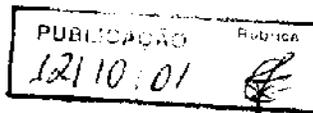
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e um.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

scc.2



LEI Nº 5.677, DE 08 DE OUTUBRO DE 2001

Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA COMPANHIA PAULISTA**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2001, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DA COMPANHIA PAULISTA**, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de outubro de dois mil e um.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos